

**TERMO ADITIVO 0001/2023 CONTRATO Nº 0002/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0180/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 0078/2022, FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA – SC E A EMPRESA POSTO ANSILIERO & NAVA LTDA.**

**O MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA- SC**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 82.826.462/0001-27, com sede a Rua XV de Novembro, 26 em Arroio Trinta - SC, doravante considerada **CONTRATANTE**, neste ato representado Prefeito Municipal em exercício, Senhor, **JOÃO PAULO TERCI**, portador do CPF sob nº 020.540.039-64 e Carteira de Identidade nº 3.535.553, residente e domiciliado na Rua Orlando Zardo nº 522, Centro, Município de Arroio Trinta – Santa Catarina, e a empresa **POSTO ANSILIERO & NAVA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 81.777.492/0001-28, com inscrição estadual nº 252.141.555, com sede a Rua XV de novembro, 380, em Arroio Trinta – SC, neste ato representada pelo senhor **LUCAS NAVA**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do CPF nº 045.824.619-05, e RG 10/R-4.369.991/SSI-SC, residente e domiciliado à Rua XV de Novembro nº 380, em Arroio Trinta – SC, doravante denominada **CONTRATADA** e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente Termo Aditivo, cuja celebração foi autorizada no **Processo Licitatório nº 0180/2022, PREGÃO PRESENCIAL 0078/2022**, Doravante denominado o processo, e que se regerá pela Lei nº 8.666/93 combinada com a Lei nº 8.883/94 e lei 10.520/2002, atendidas a cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

**CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA** – Fica aditivado o contrato original nº 0002/2023, que tem como objeto a contratação de gasolina para as máquinas, veículos e equipamentos da contratante, conforme segue:

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UN. MED.	QTD. LICITADA	QTD. ADITIVDA (5,7670 %)	VLR. UN.	VLR. TOTAL ADITIVADO R\$
3	27536 - Gasolina	L	43.350	2.500	5,19339	12.983,48

## **CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA**

As demais cláusulas do Contrato, 002/2023, permanecem inalteradas.

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente em 02 cópias de iguais teor, que, depois de lido e achado conforme, e assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Arroio Trinta – SC, 19 de outubro de 2023.

**MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA**  
**CNPJ 82.826.462/0001-27**  
**JOÃO PAULO TERCI**  
**CONTRATANTE**

**POSTO ANSILIERO E NAVA LTDA**  
**CNPJ nº 81.777.492/0001-28**  
**LUCAS NAVA**  
**CONTRATADA**

### **TESTEMUNHAS:**

**VALCIR AFONSO SERIGHELLI**  
**CPF Nº: 789.542.58-72**

**CRISLAINE SCOPEL**  
**CPF – 084.392.529-94**